



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO CASAL Nº 03/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h e 04min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a continuação da sessão Pública da Licitação CASAL nº 03/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de implantação de rede de abastecimento de água no Povoado Impueira, município de Feira Grande/Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.08.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 14.753/2017. A Sessão foi aberta pela Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação Neli Lima Pereira, Membro Técnico Engenheira Luciana Eugênia Galvão Cavalcante, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Luci Gleide da Silva, Secretária Suplente da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. Compareceu o representante da empresa LEF CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Fabricio Santos de Oliveira. Conforme registrado em ata do dia 23(vinte e três) de outubro do ano em curso, quando foi declarada arrematante a empresa LEF CONSTRUÇÕES LTDA, sendo a sessão suspensa para análise da planilha de custos, cronograma e composição analítica da proposta apresentada. Referida análise foi realizada conforme os critérios previstos no edital pelo membro técnico de engenharia da CPL/CASAL, engenheira civil Luciana Eugênia Galvão Cavalcante que aprovou e declarou que foram atendidos os critérios previstos do edital. Aberto o envelope de habilitação, os documentos foram apresentados em 69 (sessenta e nove) folhas, rubricados e analisados pelos membros da CPL/CASAL, que concluíram que referidos documentos atendem a todas as exigências contidas no Edital. Diante do exposto, a presidente em exercício CPL /CASAL, declara vencedora da Licitação/CASAL nº 03/2018 a empresa LEF CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de R\$ 473.835,29 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). Cópia da ata será enviada para os representantes das empresas licitantes participantes que não compareceram a esta sessão. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL em exercício, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Luci Gleide da Silva e por todos os presentes. Maceió, 13 de novembro de 2018, às 10h e 35min.


Neli Lima Pereira

Presidente CPL/CASAL em exercício


Luciana Eugênia Galvão Cavalcante

Membro Técnico de Engenharia


Cícero Azevedo Damasceno

Membro Técnico Contábil


Luci Gleide da Silva

Secretária Suplente/CPL


Fabricio Santos de Oliveira

LEF Construções LTDA